

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Filme e Imagem Documental	PR	S	81	TP: 15 T: 15	3	Optativa. Optativa.
Direção de Arte	PP	S	81	TP: 15 T: 15	3	
Cultura Visual	HH	S	81	T: 30	3	
Filosofia da Arte e da Imagem	HH	S	81	T: 30	3	
<i>Total</i>			810	285	30	

3.º ano/6.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Realização e Produção Audiovisual	PR	S	324	PL: 90	12	Optativa. Optativa.
Fotografia de Autor	PR	S	162	TP: 75	6	
Património Fotográfico e Conservação	PP	S	81	TP: 15 T: 15	3	
Curadoria e Museografia	PP	S	81	TP: 15 T: 15	3	
Fotografia e Tendências	HH	S	81	T: 30	3	
Empreendedorismo	PP	S	81	T: 30	3	
<i>Total</i>			810	285	30	

Notas

- (1) Indicando a sigla constante do quadro n.º 1 deste anexo.
 (2) S — Regime Semestral.
 (3) PL — Prática Laboratorial; TP — Teórico-Prática; T — Teórica.
 (4) Optativa, significa que o aluno pode optar por esta ou outra unidade curricular de um curso de licenciatura ministrado no IADE-U com os mesmos créditos e tipologia de acordo com alínea (3).

207837661



PARTE J1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 6522/2014

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do diretor-geral, de 12 de abril de 2013, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, com as atribuições constantes no artigo 36.º da Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro, referente ao cargo de diretor de finanças da Direção de Finanças de Vila Real.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicados na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

16 de maio de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

207841046

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 6523/2014

Procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau

1 — Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e posteriormente alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e na sequência de despacho autorizador do Reitor da Universidade de Lisboa, faz-se público que a Universidade de Lisboa pretende abrir, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador da Área de Apoio Informático do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

2 — Tipo de procedimento: o presente aviso reveste a forma de procedimento para recrutamento de cargo de direção intermédia de 2.º grau.

3 — Local de Trabalho — nas instalações da Universidade de Lisboa.

4 — Área de atuação — A referida no n.º 8 do artigo 23.º do Despacho n.º 14600/2013, de 12 de novembro, em conjugação com as competências